Para
Arquivo
17
06
19 fls 43

CÓDIGO DA SECRETARIA
08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

MANDADO JUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00171-000/2019

ASSUNTO:	*AQUISIÇÃO DO INSUMO CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% GAZE ESTÉRIL* *PACIENTE: VALTEIR AMORIM DE MORAIS* *PROCESSO JUDICIAL: 7038785-90.2018.8.22.0001 – 1º Juizado da Fazenda Pública*
INTERESSADO:	**DSS/SEMUSA**
DATA DA AUTUAÇÃO:	**08/04/2019**

VOLUME I

SEMUSA
PROC. 00171
FLS. 02
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO SOCIAL DA SEMUSA

Memo nº 119/DAB/DSS/SEMUSA

Porto Velho, 25 de março de 2019.

DE:DAB/ DSS/SEMUSA
PARA: GAB/ DA/SEMUSA

Assunto: Autorização de Termo de Referência.

Senhora Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos de Vossa Senhoria que autorize o setor competente, a aquisição do material em atenção ao Processo Judicial de Nº **7038785-90.2018.8.22.0001**, 1º Juizado da Fazenda Pública, o qual determina a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, que disponibilize o insumo **clorexidina degermante 2% e gaze estéril**, para atender o assistido **VALTEIR AMORIM DE MORAIS.**

No aguardo de sua prestimosa atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM
08/04/19
ASS:
Carlos Roberto Ramos Viana
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

Priscila Iraneide Silva
Gerente da Divisão de Serviço Social
DEC.nº. 776/01 de 02/02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

SEMUSA
PROC
FLS 03
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 013/2019
PROCESSO Nº 7038785-90.2018.8.22.0001 1º Juizado da Fazenda Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA** **DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	**PROJETO /ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL** 08.31.10.301.268.0.0077 Elemento de Despesa: 3.390.32 Fonte SUS: 01.07	
REQUISITANTE **Priscila Iraneide da Silva** Gerente da Divisão de Serviço Social	**CADASTRO:** **277220**	**Data do Pedido** 25/03/2019

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO (CAUSAS OU POR QUÊ?)

Atender solicitação para paciente, via decisão Judicial, cito Processo Nº.7038785-90.2018.8.22.0001 1º Juizado da Fazenda Pública, movido em desfavor da SEMUSA.

OBJETIVOS DA AQUISIÇÃO (DESTINO OU PARA QUÊ?)

Fornecer os insumos: gaze estéril e clorexidine degermante, em caráter de urgência, para atender o paciente **VALTEIR AMORIM DE MORAIS**, paraplégico com nível neurológico T 10 há seis anos. CID: G 82

DETALHAMENTO DO PEDIDO:

Período previsto para consumo: 06 meses

Previsão do inicio:

Previsão de final:

Forma de entrega e pagamento dos produtos:

Prazo para entrega:

(x) entrega imediata (02 dias úteis a partir da entrega da Nota de Empenho) e pagamento total

() entrega e pagamento parcelados*

- no caso de entrega e pagamento parcelados detalhar:
- Periodicidade da entrega: () diária () semanal, () quinzenal, () mensal
- forma de pagamento
- **Especificar**:
- Local da entrega: Almoxarifado Municipal da SEMUSA, na Av. Jorge Teixeira nº 1146 Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho (observar as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do produto): (observar as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material

SEMUSA
PROC.
FLS. 04
Assinatura

- **OBS:** O material será recebido por uma Comissão de recebimento. Designadas para este fim.

MATERIAL DE CONSUMO

-Os materiais **gaze estéril e clorexidine degermante** será aceito e recebido pela Comissão de Fiscalização, se estiverem compatíveis com as especificações contidas na respectiva Nota de Empenho, contendo Nº do Lote com Validade do produto para 18 meses, a partir da data da entrega. Além de observar as condições de acondicionamento, embalagens e prazo dos respectivos materiais.

Item	Insumo/medicamento	Apresentação	Consumo mensal	Quantidade a ser adquirida
01	Gaze estéril	Envelope	150	900
02	Clorexidine degermante 2%	Unidade	02	12

OBS. Informamos que o material supracitado é de uso contínuo.

Maria do Socorro Soares
Diretora do Departamento de Atenção Básica- DAB

Priscila Ivaneide Da Silva
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. nº.776/01 de 02/02/2017

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pelo Nº DECRETO Nº2351/I DE 28/09/2017- D.O.M.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3105/I de 11/06/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL – DSS

SEMUSA
PROC.
FLS. 05
Assinatura

Memo. Nº 060/DAB/DSS/SEMUSA

Porto Velho, 15 fevereiro de 2019.

DO: DAB/ Divisão de Serviço Social/SEMUSA
PARA: Divisão de Almoxarifado

MANDADO JUDICIAL
PROCESSO Nº 7038785-90.2018.8.22.0001/1º J.F.P.

Prezada Gerente,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio do presente, solicitar de Vossa Senhoria, informações quanto a disponibilização dos itens: gaze estéril e clorexidine degermante, a solicitação se justifica por se tratar de cumprimento de sentença em favor do paciente **VALTEIR AMORIM DE MORAIS.** Segue anexo, o receituário médico.

Na certeza de contarmos com vossa valiosa atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Priscila Ireneide da Silva
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. 776/01 de 02/02/2017

Recebido
18
02
19

PRISCILA IRANEIDE DA SILVA
Gerente de Divisão de Serviço Social
Dec. nº.776/01 de 02/02/2017

SEMUSA
PROC.
FLS. 06
Assinatura

PREFEITURA DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE/SEMUSA

POLICLINICA Dr. RAFAEL VAZ E SILVA

LAUDO MÉDICO

VALTEIR AMORIM DE MORAIS , 32 ANOS , com SEQUELA DE TRM com diagnóstico Bexiga Neurogênica CID: N31.0, com incontinência urinária, em uso de Cateterismo Intermitente Limpo - CIL DE 04/04H, EM ACOMPANHAMENTO NESTA POLICLÍNICA PELA UROLOGIA, PRONTUÁRIO:44109 . **CID:N31.0** Necessitando dos materiais abaixo relacionados:

Materiais necessários:

item	descrição	Quantidade*
01	FRALDA EXTRA G	150 unidades
03	CLOREXIDINE DEGERMANTE	2 LITROS
04	GAZE ESTÉRIL	150 UNIDADES (PACOTES)

Obs.: *quantidade prevista para 30dias.

12/02/2019

Dr. Alessandro Paulatti
Urologia
CRM/RO 2629

Recebido em 12.02.2019

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE MATERIAL

SEMUSA
PROC
FLS. 07
Assinatura

MEMO. Nº. 060/2019 **Porto Velho, 18 de Março 2019.**

DA: Divisão de Almoxarifado
PARA: Departamento de Atenção Básica.

ASSUNTO: Resposta a MEMO Nº 0060/DAB/DSS/SEMUSA

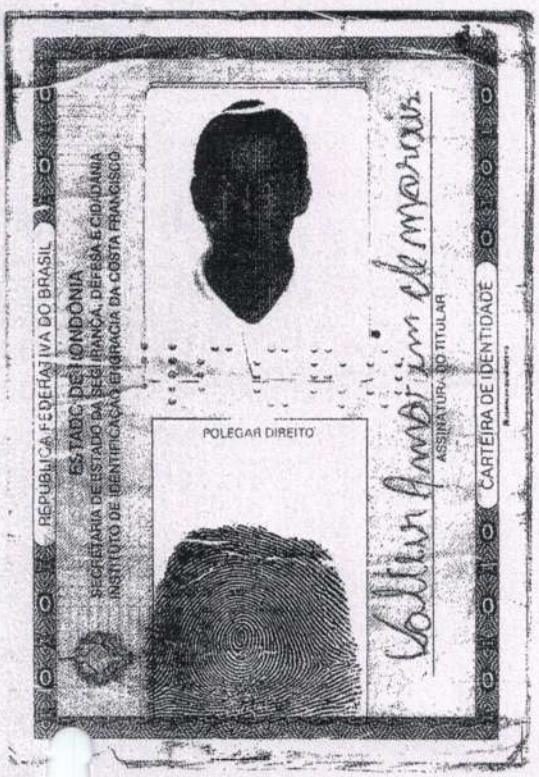
Prezada Gerente,

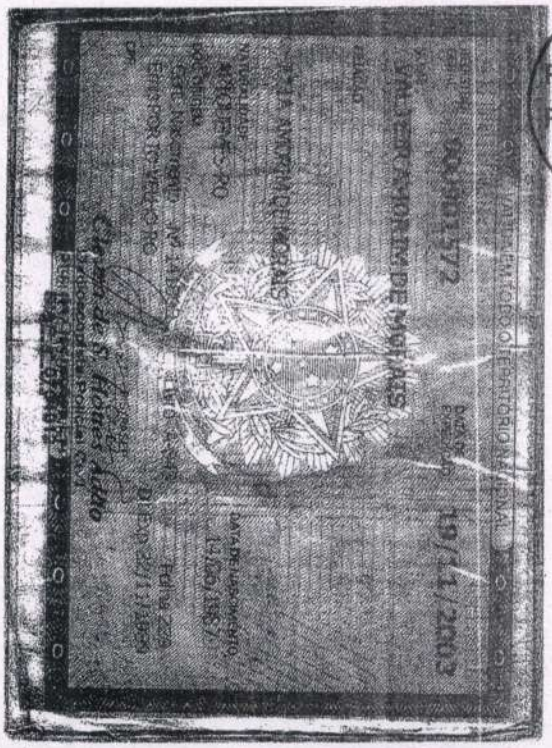
Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, informar que atualmente devido nosso estoque regulador encontrar-se critico e não termos processo de compras programadas dos setores responsáveis por esta demanda DAB (Departamento de Atenção Básica) e DSS (Divisão de Serviço Social), não dispomos dos materiais solicitados.

Atenciosamente,

Carla dos Santos Coelho Silva
Gerente da Divisão de Almoxarifado/SEMUSA

Recebi em: 18.03.19

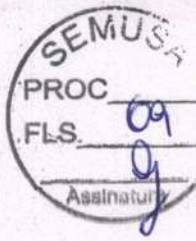




SEMUSA
PROC.
FLS. 08
Assinatura

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 01 / 03 / 16
Div. Serviço Social/SEMUSA

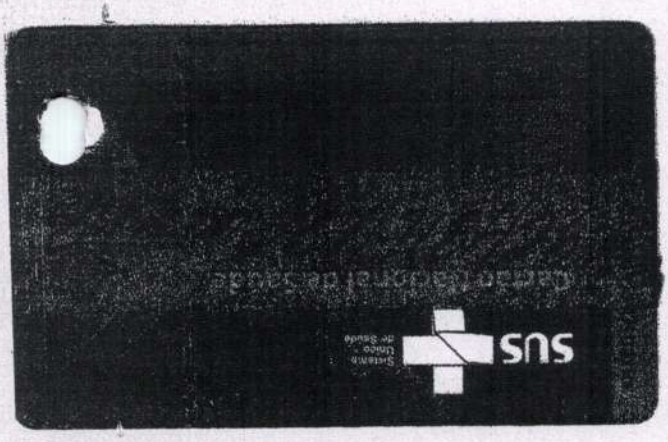




Endereço - Rua Canaã / Pastor Tavares
enfrente a casa do Jocais.

Contatos: Maria Aldecy - 99305-1463
esposa

Setor Chacareiro, final da
Av. Amazonas



SEMUSA
PROC.
FLS. 10
Assinatura

Eu, Valteir Amorim de Morais,
nacionalidade Brasileiro, estado civil Solteiro,
profissão Servente, Portador da Carteira de Identidade nº 000901572,
emitida por _____, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 864.865.602-82
domiciliado(a) nesta cidade e residente na Rua Coroa,
nº 07 Bairro: Setor Chacareiro CEP.: _____,
venho por meio desta, **DECLARAR,** para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei. (**ART.** 2º d a Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na _____ nº 07,
no Bairro Setor Chacareiro, CEP.: _____,
na cidade de Porto Velho, Estado Rondônia.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

3 Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas

Selo Digital de Fiscalização - A3ADV23888-BC3A2
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por semelhança a assinatura de VALTER AMORIM DE MORAIS. Dou Fé. "0192". F43A3GD30-706868-81."
Porto Velho-RO, 21 de março de 2018 - 17:21:24h
Em Test° da Verdade
Gleidson de Oliveira Fonseca - Escrevente
Emolumentos: R$2,53, Fujur: R$0,51, Selo: R$1,04, Fundep: R$0,19, Fundimper: R$0,19, Fumorpge: R$0,19, Total = R$4,65

VÁLIDO SOMENTE SEM RASURAS E/OU EMENDAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

3º Registro Civil e Tabelião de Notas
TABELIONATO GENTIL
Carlos Gomes, 2327
B. São Cristóvão
CEP 76804-021
Tel.: 3224-7444
Porto Velho - RO

3º OFÍCIO

Art. 299 *– Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*

Pena : reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1(um) a 3(três) anos, se o documento é particular."

Porto Velho/RO, 21 **de** março **de 2018.**

Valteir Amorim de Morais

Assinatura do Declarante

Astec

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SubProcuradoria Contenciosa

OFÍCIO N° 924/SPC/PGM/2018

Porto Velho, 19 de outubro de 2018.

SEMUSA
PROC
FLS. 11
Assinatura

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A)
Secretário(a) da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
NESTA.

ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL/ FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Processo: 7038785-90.2018.8.22.0001
Requerente: Valter Amorim de Morais
Requeridos: União, Estado de Rondônia e Município de Porto Velho

ENTREGA DE DOCUMENTOS
ASTEC/SEMUSA
EM 24/10/18 HS: 09:30
RECEBIDO POR

Senhor Secretário,

Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido de tutela específica consubstanciada no fornecimento dos insumos e medicamentos abaixo relacionados.

1. 150 cateter com revestimento hidrofílico pronto para uso, masculino
2. 02 Clorexidina solução aquosa
3. 150 gazes
4. 150 fraldas geriátricas tamanho XG
5. Nitrofurantoina 100 mg
6. Retemic 5 mg

PROTOCOLO SEMUSA
Recebido: Clélia
Data: 23 10 2018
Hora: 9:30

O pedido de antecipação de tutela foi deferido, determinando ao Município de Porto Velho e ao Estado de Rondônia que forneçam os medicamentos e insumos mencionados no prazo de 10 (dez) dias, conforme prescrição médica.

Ante ao exposto, encaminhamos cópia da decisão, da petição inicial bem como dos

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
PORTO VELHO - 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA
AVENIDA JORGE TEIXEIRA, 2472, ESQUINA COM A RUA QUITINO BOCAIÚVA, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, 2472, - DE 2408 A 2800 - LADO PAR,
SÃO CRISTÓVÃO, PORTO VELHO - RO - CEP: 76820-892 - FONE:()

SEMUSA
PROC.
FLS. 12
Assinatura

7038785-90.2018.8.22.0001
JUIZADOS - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

REQUERENTE: VALTEIR AMORIM DE MORAIS
Advogado do(a) REQUERENTE:

REQUERIDO: ESTADO DE RONDÔNIA, MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Advogado do(a) REQUERIDO:
Advogado do(a) REQUERIDO:

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de ação de obrigação de fazer proposta em face do Estado de Rondônia e do Município Porto Velho, por meio da qual a parte autora pretende fornecimento mensalmente dos insumos (150 cateter com revestimento hidrofílico pronto pra uso, masculino, 02 clorexidina solução aquosa, 150 gazes e 150 fraldas geriátricas Tam XG) e medicamentos (nitrofurantoina 100 mg, retemic 5mg, metamucil 0,562 g/g pó para solução oral e agarol emulsão oral), tento em vista sofre de disfunção miccional CID N 31.0.

Em sede de tutela antecipada, requer a imediata fornecimentos dos insumos e medicamentos.

É a síntese.

DECIDO.

A tutela de urgência "*será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo*" (art.300, do CPC).

Em juízo superficial, próprio do presente momento processual, constato a satisfação dos requisitos para concessão da tutela provisória.

Verifico que foi apresentado o laudo médico para solicitação e resumo clínico do paciente/autor (ID 21805879), de modo que presente a verossimilhança das alegas em relação aos insumos razão pela qual é imprescindível para o autor.

Nota-se que, no receituário (ID 21805891) que somente a imprescindibilidade dos medicamentos nitrofurantoina 100 mg, retemic 5mg, uma vez que para uso contínuo. Logo, não há urgência e não será concedida a tutela em relação aos medicamentos metamucil 0,562 g/g pó para solução oral e agarol emulsão oral, visto que não foi encontrado registro nas lista do RENAME e REMUME.

Posto isto, presentes os requisitos exigidos pelo artigo 300 do CPC c/c art. 3º da Lei 12.153/2009, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de antecipação de tutela formulada pela parte requerente e **DETERMINO** que o **ESTADO DE RONDÔNIA e MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, solidariamente, no prazo de 10 (dez) dias, proceda o fornecimento mensalmente dos insumos (150 cateter com revestimento hidrofílico pronto pra uso, masculino, 02 clorexidina solução aquosa, 150 gazes e 150 fraldas geriátricas Tam XG), como também os medicamentos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – VALTER AMORIM DE MORAIS – 7038785-90.2018.8.22.0001/ 1ª Juizado da Fazenda Pública.	Proc. 08.00171-00/2019	Prazo de Entrega: 05 Dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	GAZES ESTÉRIL	ENVELOPE	900	MB	0,95	855.00
2	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%	UND	12	Riohex	45.00	540,00
						1.395,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

3301-7043

27.048.093/0001-80
REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - EPP
R. Benjamin Constant nº. 2194 Sala A
Bairro: São Cristóvão - CEP. 76.804-056
PORTO VELHO - RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais

Porto Velho/RO, 12 de Abril de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Antonio Alves de Sousa
Empresário
CPF: 289.755.612-91

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

SEMUSA FLS Assinatura

15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:
DSS – VALTER AMORIM DE MORAIS – 7038785-90.2018.8.22.0001/ 1ª Juizado da Fazenda Pública.

Data: 30/04/19

Proc. 08.00171-00/2019

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 1a 30 dias

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	GAZES ESTÉRIL	ENVELOPE	900	Ortofun	R$ 0,80	R$ 720,00
2	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%	UND	12	Rio químico	R$ 27,90	R$ 334,80
						R$ 1054,80

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

31.230.522/0001-03
ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA
Av. Amazonas nº 2228
Bairro: Nova Porto Velho
Cep: 76.820-164
Porto Velho RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)
Um mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos

Porto Velho/RO, 10 de Abril de 2019

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Baixamir de Jesus Ruella Neto

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº: 20060

SEMUSA FLS 14 Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:

DSS – VALTER AMORIM DE MORAIS – 7038785-90.2018.8.22.0001/ 1ª Juizado da Fazenda Pública.

Data: 09/04/2019.

Proc. 08.00171-00/2019

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 1 a 30 dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	GAZES ESTÉRIL	ENVELOPE	900	ORTOFEN.	0,85	765,00
2	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%	UND	12	NOVAPROVA.	28,00	336,00

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso): Hum mil, Cento e Um reais. — 1.101,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

11.824.928/0001- 07
GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
AV. CARLOS GOMES, 2796
SÃO CRISTÓVÃO - CEP. 76.804-021
PORTO VELHO – RO

Porto Velho/RO 09 de ABRIL de 2019

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

GLOBO COMÉRCIO
Gerente Vendas

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

SEMUSA FLS. 15 Assinatura

https://outlook.live.com/mail/inbox/id/AQQkADAwATY3ZmYA...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:

DSS – VALTER AMORIM DE MORAIS – 7038785-90.2018.8.22.0001/ 1ª Juizado da Fazenda Pública.

Data: Proc. 08.00171-00/2019

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 15 dias

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	GAZES ESTÉRIL	ENVELOPE	900	Uremer	1,30	1.170,00
2	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%	UND	12	n/c	n/c	n/c
						1.170,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

63.777.940/0001-01
TECNOMED - DIST. DE PROD FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA
Av. Calama, nº 1984 Sala 1
São João Bosco - CEP 76.803-746
Velho – RO

3223-9764

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

Um mil e cento e setenta reais

Porto Velho/RO, 15 de Abril de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Eudson Vieira de Sousa
CPF [illegible]1.699.252-87

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Rogério Ramos Maxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

16 Anexo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:	Data:	Validade da Proposta: 60 dias
DSS – VALTER AMORIM DE MORAIS – 7038785-90.2018.8.22.0001/ 1ª Juizado da Fazenda Pública.	Proc. 08.00171-00/2019	Prazo de Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	GAZES ESTÉRIL	ENVELOPE	900	CREMER.	1,50	1.350,00
2	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%	UND	12	X	X	X

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

84.598.929/0001-54
DROGARIA VILLAGE LTDA-ME
Av. Calama, nº 1071
Olaria - CEP 78902-040
Porto Velho - RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)

1.350,00

Porto Velho/RO, 15 de 04 de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Elone Aparecido [illegible]
Sócia/Gerente

Elone Aparecido

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

SEMUSA
FLS
Assinatura
17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELH
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº:
DSS – VALTER AMORIM DE MORAIS – 7038785-90.2018.8.22.0001/ 1ª Juizado da Fazenda Pública.

Data:
Proc. 08.00171-00/2019

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: DUE DISTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Marca/Modelo	V. U. (R$)	V. T. (R$)
1	GAZES ESTÉRIL 7,5x7,5 13Fio2 pct c/5 und.	ENVELOPE	900	artafem	0,97	873,00
2	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%	UND	12	UNIC	UNIC	UNIC
						873,00

Carimbo (CNPJ) da Firma Consultada

34.758.599/0001-49
Medical da Amazônia Eireli - ME
Rua: Tabajara, nº 2544
B. Liberdade - CEP 76803-876
Porto Velho --- RO

Valor Total da Cotação (escrever o valor por extenso)
oitocentos e setenta e três reais

Porto Velho/RO, 10 de abril de 2019.

Responsável pela cotação (Empresa) (carimbo e assinatura)

Medical da Amazônia
CNPJ 34.758.599/0001-49

OBS: A(S) EMPRESA(S) QUE APRESENTAR(EM) O MENOR PREÇO(S) POR ITEM COTADO, DEVERÁ ESTAR CIENTE DA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E DAS CERTIDÕES NEGATIVAS TRIBUTOS ESTADUAL, FEDERAL, MUNICIPAL, INSS E FGTS.

ATESTO PARA OS FINS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS, QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE A FIRMA PERTENCE AO RAMO DE ATIVIDADE

Assinatura do Responsável da Secretaria pela Cotação

Carlos Roberto Ramos Maxis
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

12

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

FLS. 19

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerer a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANA CAROLINA ARAUJO DE ALMEIDA RUELLA

ESTADO CIVIL: CASADO(A)

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial

SEXO: Feminino

(mãe) MARIA HELENA ARAUJO DE ALMEIDA

FILIAÇÃO (pai): RAIMUNDO JEFERSON DE ALMEIDA

UF: AC

CPF (número): 814.328.522-72

NASCIDO EM (data de nascimento): 30/12/1984

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 02812545755

Órgão emissor: SSP

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

NÚMERO: S/N

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc): RUA Betim

CEP: 76806-214

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial): 007352 - Porto Velho

COMPLEMENTO: LOTE 07 QUADRA C

BAIRRO/DISTRITO: Floresta

UF: RO

MUNICÍPIO: Porto Velho

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

A JUNTA COMERCIAL DO XXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 080 - INSCRIÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)

NOME EMPRESARIAL: ANA CAROLINA A DE A RUELLA

NÚMERO: 2228

LOGRADOURO (rua, av., etc): AVENIDA Amazonas

CEP: 76820-164

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial): 007352 - Porto Velho

COMPLEMENTO: XXX

BAIRRO/DISTRITO: Nova Porto Velho

CORREIO ELETRÔNICO (e-MAIL): dplegal@agycont.com.br

MUNICÍPIO: Porto Velho

UF: RO

PAÍS: BRASIL

VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e oito mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal: 4644301

Atividade Secundária: 4618402, 4642702, 4644101, 4645103, 4647801, 4729699, 4930202

Descrição do Objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLÓGICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; - ANDADOR; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS AUDITIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS ORTOPÉDICOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS PARA SURDEZ; - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, - COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRA DE RODAS; - COMÉRCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE/DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA: 01/08/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Ana Carolina Araújo de Almeida Ruella

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

RO2180001931281

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil RO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Confere com Original
Data: 22/03/19
Carlos Roberto Ramos Viáxio
Assinatura
Cadastro nº 23060
JUCER

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 11:44 SOB Nº 11100863131.
PROTOCOLO: 180347799 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803346030. NIRE: 11100863131.
ANA CAROLINA A DE A RUELLA

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

...impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SEMUSA
FLS. 20
Assinatura

3 Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas

Selo Digital nº A1AEB23244 04567 Confira validade em www.tjro.jus.br/consulta-selo

Reconheço por semelhança a assinatura de ANA CAROLINA ARAUJO DE ALMEIDA RUELLA. Doutr. 0194
F19VGKGZE-792B5-11

Porto Velho - RO, 09 de agosto de 2018 - 08:30:47h.
Em Test° _____ da verdade.
Douglas da Cruz Magno - Escrevente
Emolumentos: R$6,34, Fuju: R$1,27, Selo: R$1,04, Fundep: R$0,48, Fundimper: R$0,48, Fumorpge: R$0,48, Total = R$10,09

VÁLIDO SOMENTE SEM ENTRELINHAS E/OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE

3º Ofício Civil e Tabelionato de Notas
Av. Carlos Gomes, 2627
B. São Cristóvão
CEP. 76804-021
Tel. 3224-7444
Porto Velho - RO

Confere com Original
Data: 22/08/18
Carlos Roberto Ramos Flávio
Assinatura
Cadastro nº. 23060

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 11:44 SOB Nº 11100863131.
PROTOCOLO: 180347799 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803346030. NIRE: 11100863131.
ANA CAROLINA A DE A RUELLA

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 15/08/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

SEMUSA
FLS. 21
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20195300145875**
Código de Controle: **300145875**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **31230522000103**
Nome ou Razão Social: **ANA CAROLINA A DE A RUELLA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 11/03/2019 09:16:11
Validade....: 09/06/2019

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir | Fechar Janela

Confere on Line
Data: 22/04/19
Assinatura
Carlos Alberto Ramos Vilaio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 22

Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA CAROLINA A DE A RUELLA
CNPJ: 31.230.522/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:31:27 do dia 08/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2019.
Código de controle da certidão: **5590.A465.0C8A.2966**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere on Line
Data: 22/04/19
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31230522/0001-03
Razão Social: ANA CAROLINA A DE A RUELLA
Endereço: AV AMAZONAS 2228 / NOVA PORTO VELHO / PORTO VELHO / RO / 76820-164

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2019 a 05/05/2019

Certificação Número: 2019040605203141769810

Informação obtida em 16/04/2019, às 12:30:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SEMUSA
FLS. 23
Assinatura

Confere on Line
Data: 22/04/19
Carlos Roberto Ramos Viáxio
Assinatura
Cadastro nº. 23060

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEMUSA FLS. 24 Assinatura

Terça-feira, 16 Abril 2019 - 11:27

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 32102/2019
DATA DE EMISSÃO: 16/04/2019 11:27:31

NOME: ANA CAROLINA A DE A RUELLA
CNPJ/CPF: 31230522000103
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, n° 2228
BAIRRO: NOVA PORTO VELHO

FINALIDADE: **Fins de Direito**

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 16 de Abril de 2019

Confere on Line
Data: 22/04/19
Carlos Roberto Ramos Viáxio
Assinatura
Cadastro nº. 23000

VALIDADE: 90 DIAS
Segunda-feira, 15 de Julho de 2019

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA CAROLINA A DE A RUELLA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.230.522/0001-03

Certidão nº: 168365395/2019
Expedição: 26/02/2019, às 10:36:18
Validade: 24/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA CAROLINA A DE A RUELLA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.230.522/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere on Line
Data: 22/04/19
Assinatura
DASEMUSA

Cadastro nº. 20000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 25

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.048.093/0001-80 MATRIZ		07/02/2017

NOME EMPRESARIAL
REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REGIONAL COMERCIO E SERVICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	2194	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-056	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTORICOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 8111-7724

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **12:16:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

FLS. 87

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.048.093/0001-80 MATRIZ		07/02/2017

NOME EMPRESARIAL
REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	2194	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-056	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTORICOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 8111-7724

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **12:16:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

SEMISA
FLS. 28
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.048.093/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017

NOME EMPRESARIAL
REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
82.19-9-01 - Fotocópias
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
96.01-7-01 - Lavanderias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	2194	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-056	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTORICOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 8111-7724

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **12:16:44** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

SEMUSA FLS. 29

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.048.093/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017

NOME EMPRESARIAL
REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
41.20-4-00 - Construção de edifícios
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	2194	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-056	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTORICOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(69) 8111-7724

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **12:16:44** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

FLS 30

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **27.048.093/0001-80** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **07/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
REGIONAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
02.20-9-01 - Extração de madeira em florestas nativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	**2194**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-056	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTORICOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	**(69) 8111-7724**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **12:16:44** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

31

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.824.928/0001-07 MATRIZ		09/04/2010

NOME EMPRESARIAL
GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GLOBO SAUDE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CARLOS GOMES	2796	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-021	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3225-1717 / (69) 3224-3645

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **12:17:17** (data e hora de Brasília).

SEMUSA
FLS. 32
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **11.824.928/0001-07** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **09/04/2010**

NOME EMPRESARIAL
GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CARLOS GOMES	**2796**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.804-021	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3225-1717 / (69) 3224-3645

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **12:17:17** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 33

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 MATRIZ		30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TECNOMED DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	1984	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	(69) 3223-8219

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **12:17:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

FLS. 34

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 **MATRIZ**	**30/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 3223-8219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **12:17:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

FLS. 39

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 **MATRIZ**	**30/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 3223-8219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **12:17:42** (data e hora de Brasília).

36

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 **MATRIZ**	**30/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 3223-8219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **12:17:42** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 37

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 MATRIZ		30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TECNOMED DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	1984	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	(69) 3223-8219

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **12:17:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

FLS. 38

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 MATRIZ		30/01/1992

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	1984	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	(69) 3223-8219

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **12:17:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

FLS. 39

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 **MATRIZ**	**30/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 3223-8219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **12:17:42** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

FLS. 40

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA
63.777.940/0001-01 **MATRIZ**	**30/01/1992**

NOME EMPRESARIAL
TECNOMED DIST DE PROD FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1984**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.902-040	**SAO CRISTOVAO**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
elyzaejaine@brturbo.com.br	**(69) 3223-8219**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **12:17:42** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.598.929/0001-54 **MATRIZ**		**11/05/1993**

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA VILAGE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA VILAGE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CALAMA	**1071**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.801-309	**OLARIA**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(69) 3223-1848

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **12:18:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.758.599/0001-49 **MATRIZ**		**04/05/1990**

NOME EMPRESARIAL
MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDICAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TABAJARA	**2544**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.803-876	**LIBERDADE**	**PORTO VELHO**	**RO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDICALDAAMAZONIALTDA@GMAIL.COM	**(69) 3223-5348**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **12:18:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO DAS COTAÇÕES PRELIMINARES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SEMUSA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço unitário ofertado pelas firmas (R$)						MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	Valor total por item (R$)	Valor total por firma e por item (R$)						F. VENCEDORA
				FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	FIRMA 04	FIRMA 05	FIRMA 06			FIRMA 01	FIRMA 02	FIRMA 03	FIRMA 04	FIRMA 05	FIRMA 06	
1	GAZES ESTÉRIL	ENVELOPE	900	0,95	0,80	0,85	1,30	1,50	0,97	0,80	720,00	855,00	720,00	765,00	1.170,00	1.350,00	873,00	2
2	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%	UND	12	45,00	27,90	28,00	0,00	0,00	0,00	27,90	334,80	540,00	334,80	336,00	0,00	0,00	0,00	2
VALOR TOTAL GERAL DO QUADRO COMPARATIVO											1.054,80	1.395,00	1.054,80	1.101,00	1.170,00	1.350,00	873,00	

RESULTADO FINAL

FIRMAS (NOME JURÍDICO OU FANTASIA)		VALOR (R$)	VALOR POR EXTENSO
Firma 01:	REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP	1.395,00	HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS
Firma 02:	ANA CARÒLINA A. DE. A RUELLA	1.054,80	HUM MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS
Firma 03:	GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1.101,00	HUM MIL CENTO E UM REAIS
Firma 04:	TECNOMED DIST DE PROD FARMACÊUTICOS E MEDICOS HOSP LTDA	1.170,00	HUM MIL CENTO E SETENTA REAIS
Firma 05:	DROGARIA VILLAGE LTDA	1.350,00	HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
Firma 06:	MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA	873,00	OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS
Os menores preços cotados no mercado pertencem as firma 02. Perfazendo o valor total de:		1.054,80	HUM MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

REALIZADA AMPLA PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA OU DISPENSA DE LICITAÇÃO, ATESTAMOS QUE OS PREÇOS ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO LOCAL E QUE AS FIRMAS PERTENCEM AO RAMO DA ATIVIDADE.

Ádila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo/DA
Dec. 3.914/I

segunda-feira, 22 de abril de 2019

ELABORADO POR:

Carlos Roberto Ramos Viáxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

43

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

44

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e a quem possa interessar que nos dias **17,10,09,15/04/2019**, cotei junto as **Empresas, Drogarias,** em Porto Velho (capital), para aquisição de medicamento judicial nº. **7038785-90.2018.8.22.0001/1º JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA** para atender o paciente: **VALTEIR AMORIM DE MORAIS**.

1. ***REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 27.048.093/0001-80. cotei com sr. Antônio Alves, e confirmando a cotação, valor total R$ 1.395,00.***
2. ***ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA – CNPJ Nº. 31.230.522/0001-03, cotei com sr. Benjamin, e confirmando a cotação valor total R$ 1.054,00.***
3. ***GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ Nº. 11.824.928/0001-07, cotei com sr Alan, e confirmando a cotação valor total R$ 1.101,00.***
4. ***TECNOMED – DIST, DE PROD. FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP. LTDA - CNPJ 63.777.940/0001-01, cotei com sr Eudson Vieira de Souza, confirmou a cotação valor total de R$ 1.170,00.***
5. ***DROGARIA VILLAGE – CNPJ 384.598.929/0001-54. cotei com o sra Elane Ribeiro, e confirmando a cotação, valor total R$ 1.350,00.***
6. ***MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI – ME – CNPJ 34.758.599/0001 - 49. cotei com o sra Paula, e confirmando a cotação, valor total R$ 873,00.***

a) Considerando também que consoante à lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 2º, que prediz: A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

b) Considerando ainda o direito à saúde assegurada nos artigos nº. 196 e 197 da Constituição Federal, os quais visam proteger o bem jurídico maior que é a

SEMUSA FLS. 455 Assinatura

vida, combinado com o princípio da dignidade humana, uma vez que a ninguém deve ser dispensado tratamento degradante e desumano.

c) Considerando que as cotações estão todas validas, todas com identificação das empresas que cotou e que apresentaram a cotação de não cotado, se deu por encerrado as cotações e encaminhamos os autos a esta Divisão de Orçamento, para procedimentos orçamentários: ***ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA – CNPJ Nº. 31.230.522/0001-03,*** conforme cotação nos autos do processo nº. **08.00171-00/2019.**

Porto Velho/RO, 22 de Abril de 2019

Carlos Roberto Ramos Vilaxio
DA/SEMUSA
Cadastro nº. 23060

Nº do Documento: 01-08.00171-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

Sr Gerente,

Encaminhamos os autos do processo para elaboração da CEO e reserva orçamentária, conforme quadro comparativo fl. nº 43, no valor Total de R$ 1.054,80 (HUM MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), após devolver ao DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO para as demais providências que se fizerem necessárias.

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo,

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo - DA
Dec. n.º 3.914/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS/DOFIDIC
Proc: 08.00171/19
Fls nº: 47
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 427

Processo nº 08.00171-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.32	1.027.0007	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DO INSUMO CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% E GAZE STÉRIL, REFERENTE AO MANDADO JUDICIAL Nº 7038785-90.2018.8..22.0001-1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA, PARA ATENDER O PACIENTE VALTEIR AMORIM DE MORAIS, CONFORME MEMORANDO Nº 0119/DAB/DSS/SEMUSA FL. 02, TERMO DE REFERENCIA Nº 0013/2019 FLS. 03 A 04, MEMORANDO Nº 060/2019 DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO FL. 07, QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS FL. 43, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL.46.		
Dotação Anual:	**350.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 277.863,01	**R$ 1.054,80**	R$ 276.808,21
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 102.612,01	**R$ 1.054,80**	R$ 101.557,21

Porto Velho RO, 23 de abril de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Eliana Pasini de Oliveira Costa
Secretária Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

P.A 2.664 (32) 1.027 (427)

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00171-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Em atendimento ao despacho do Departamento Administrativo, fl. 46, encaminhamos os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo:

CEO	FR	ND	VALOR	FLS.
427	1.027	3.3.90.32	R$ 1.054,80	47

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 24/04/2019
Horario: 09:30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC.: 08.00171-00/19
FOLHA: 49
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00171-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada pela Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte de Recursos 1.027.0007 - Recursos do Tesouro – Transferências de Recursos do SUS - Custeio, no valor de R$ 1.054,80 (hum mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), às (fls. 47), referente ao Mandado Judicial nº. 7038785-90.2018.8.22.0001/1º. Juizado da Fazenda Pública em favor de VALTER AMORIM DE MORAIS.

Em: 26.04.2019

Leticia Arnaud Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.097/1

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário demandado.

Em: 26.04.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc: 08.00171.00/19
Fls: 50
Assinatura

Nr. da Reserva de Saldo: 00343

Processo de Compra: 08.00171-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB

Cód.Reduzido 627

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	300.614,11
Valor Reservado	R$	1.054,80
Saldo Atual	R$	299.559,31

Aquisição de 900 env. de gases estéril e 12 unid. de clorexidine degermante 2%, mand. jud. nº. 7038785-90.2018.8.22.0001/1º. Juizado F. Pública em favor de VALTER AMORIM DE MORAIS, conf. CEO nº. 427/19.

Porto Velho, 26.04.2019

Ludinéa Gomes do Livramento
Assistente Administrativo
Cad. nº. 641730

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.00171-00/19

Folhas 51

Assinatura Luciéo

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 50) do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos para as providências pertinentes aos órgãos de controle interno e jurídico quanto a regularidade e conformidade na aquisição de materiais.

RESERVA	VALOR R$
343	1.054,80

Em: 26.04.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 26.04.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.05.2019
Numero: 000930
Subempenho:0000

dor: 19500 ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA CGC/CPF: 31.230.522/0001-03
ereco: AV. AMAZONAS 2228 NOVA PORTO VELHO Cidade: PORTO VELHO UF:RO

ao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
dade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
cional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
mento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
te: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

o de Credito: Orcamentario
o de Empenho: Global
eg. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Limite
Processo: 08.00171-00/2019

-Valor orcado--- ---Saldo Anterior-- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual----
850.000,00 274.950,31 1.054,80 273.895,51
lor Por Extenso: um mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos*********

em	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
1	900,00	ENV	GAZES ESTERIL	0,80	720,00
2	12,00	UND	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%	27,90	334,80

31.230.522/0001-03
ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA
Av. Amazonas nº 2228
Bairro: Nova Porto Velho
Cep: 76.820-164
Porto Velho RO

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 52
Marcela
Assinatura

Benjamin de J. Ruella Neto
13/05/19

Total Geral ... 1.054,80

esponsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Tatiana Mendes Assunção
Chefe da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 08.00171.00/2019 Folha: 53

Origem: DIC

Destino: DA

Sr Gerente,

Após emissão de empenho, conforme solicitado.
Encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para as demais providências que se fizerem necessárias.

De acordo:

Tatiana M. de Assunção
Ger. da Div. de Contabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0024/2019
Processo: 08.00171-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.

QUANTIDADE	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
900	ENVELOPE	GASES ESTÉRIL	R$ 0,95	R$ 855,00
12	UND	CLOREXIDINE - DEGERMANTE 2%	R$ 45,00	R$ 540,00
VALOR TOTAL				**R$ 1.395,00**

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)

Atender solicitação para paciente **VALTEIR AMORIM DE MORAIS,** via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 7038785-90.2018.8.22.0001//1ª VARA JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.

FORNECEDOR

Razão Social: **ANA CAROLINE A. DE RUELLA (CNPJ: 31.230.522/0001-03)**; Concordância **22/04/2019**, fls. 43.

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 03 de Maio de 2019

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.05.2019
Numero: 000930
Subempenho:0000

redor: 19500 ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA CGC/CPF: 31.230.522/0001-03
ndereco: AV. AMAZONAS 2228 NOVA PORTO VELHO Cidade: PORTO VELHO UF:RO

rgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
nidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
uncional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
lemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
onte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

ipo de Credito: Orcamentario
ipo de Empenho: Global
ateg. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Limite
Processo: 08.00171-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	274.950,31	1.054,80	273.895,51

Va r por Extenso: um mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos*********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	900,00	ENV	GAZES ESTERIL MARCA ORTOFEM	0,80	720,00
002	12,00	UND	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% MARCA RIO QUIMICA	27,90	334,80

FMS/DOF/DIC
Pr
Fls.nº: 55
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 1.054,80

Responsavel pela Emissao
Jideno Reis de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Menezes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA
Elcana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Nº do Documento: 01-08.00171-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A

Após emissão dos empenhos 930, folhas nº55. Encaminhamos os autos para dar continuidade aos demais trâmites.

Tatiana M de Assunção
Ger. da Div. de Contabilidade

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SEMUSA FLS. 57 Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 DE 22/08/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0024/2019 PROCESSO: 08.00171-00/2019

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0024/2019
Processo: 08.00171-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVICO SOCIAL**	Projeto/Atividade/Operação Especial: **Programa Cumprimento de Sentenças Judiciais. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0268.0.0077. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.07. Esfera: Seguridade.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVICOS.				
QUANTIDADE	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
900	ENVELOPE	GASES ESTERIL	R$ 0,95	R$ 855,00
12	UND	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%	R$ 45,00	R$ 540,00
VALOR TOTAL				R$ 1.395,00

JUSTIFICATIVA (CAUSAS)
Atender solicitação para paciente **VALTEIR AMORIM DE MORAIS,** via decisão judicial, **cito sentença judicial nº. 7038785-90.2018.8.22.0001//1ª VARA JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA,** movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de continua e ininterrupta do insumo acima citado.

FORNECEDOR
Razão Social: **ANA CAROLINE A. DE RUELLA (CNPJ: 31.230.522/0001-03)**: Concordância **22/04/2019**, fls. 43.

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 03 de Maio de 2019

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:8CF8C469

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2019. Edição 2459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Nº do Documento: 01-08.00171-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CORE/SEMUSA

Sra Gerente,

Encaminhamos os autos para recebimento de mercadoria, empenho nº 930/2019 já recebido conforme confirmação as fls nº 55. No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade como a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público. Caso a empresa não entregue no prazo; notifica-lá 3 vezes com prazos de 5 dias.

Elaborado por

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De Acordo

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo

RECEBEMOS DE ANA CAROLINA A DE A RUELLA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000013 Série 1
Data de recebimento: 22/05/19	Identificação e assinatura do recebedor: CLOVES LIMA DE SOUZA	

ANA CAROLINA A DE A RUELLA

ANA CAROLINA A DE A RUELLA
AV. AMAZONAS, 2228, NOVA PORTO VELHO
76.820-164 - Porto Velho - RO
Fone (69) 3224-3645 - acarolme@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000013
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
1119 0531 2305 2200 0103 5500 1000 0000 1319 2829 1706

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Prefeitura Municipal de Porto Velho Fl 39 Ass.

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadorias	311190007420141 21/05/2019 10:41:10	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
5153484		31.230.522/0001-03

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	05.903.125/0001-45	ISENTO	21/05/2019
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
PRACA PADRE JOAO NICOLETTI, 826	CENTRO	76.801-012	21/05/2019
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Porto Velho		RO	11:41:09

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.054,80

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054,80

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5405	GAZES ESTERIL LOTE SGBZAA0001 VAL 06/23	30059090	0500	5.405	UN	900,00	0,80	720,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5405	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% LOTE 1805481 VAL 10/21	30049047	0500	5.405	UN	12,00	27,90	334,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 75,27 (7,14%) Federais R$ 75,27 (7,14%) . Fonte IBPT. EMPENHO 930 PROCESSO 08.00171-00/2019 CONTA BANCO DO BRASIL TITULAR: ANA CAROLINA A DE A RUELLA AG: 5083-0 CC: 266-6	OK PS

21/05/2019 11:41:40

Proc. 08.00171-00/2019
Emp: 00930/2019.

Paciente: Valteir Amorim de Morais

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 69
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA CAROLINA A DE A RUELLA
CNPJ: 31.230.522/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:31:27 do dia 08/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2019.
Código de controle da certidão: **5590.A465.0C8A.2966**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 61
Ass:

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 31.230.522/0001-03
Data da Emissão : 08/02/2019
Hora da Emissão : 18:31:27
Código de Controle da Certidão : 5590.A465.0C8A.2966
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 08/02/2019, com validade até 07/08/2019.

Página Anterior

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 62
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20195300145875**
Código de Controle: **300145875**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **31230522000103**
Nome ou Razão Social: **ANA CAROLINA A DE A RUELLA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 11/03/2019 09:16:11
Validade....: 09/06/2019

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir | Fechar Janela

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 63
Ass.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **31230522000103**

Certidão Número: **20195300145875**
Código de Controle: **300145875**
Finalidade: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Certidão Negativa emitida em 11/03/2019, válida até 09/06/2019.

Imprimir Fechar Janela

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 64
Ass.

Terça-feira, 16 Abril 2019 - 11:27

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 32102/2019
DATA DE EMISSÃO: 16/04/2019 11:27:31

NOME: ANA CAROLINA A DE A RUELLA
CNPJ/CPF: 31230522000103
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS, n° 2228
BAIRRO: NOVA PORTO VELHO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 16 de Abril de 2019

VALIDADE: 90 DIAS
Segunda-feira, 15 de Julho de 2019

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Avenida Carlos Gomes, 181 - Arigolândia CEP 76801-012 - Porto Velho, RO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 63
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Com base nos dados informados, esta certidão de validação de **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, abaixo discriminada:

CONTRIBUINTE:	ANA CAROLINA A DE A RUELLA
CNPJ/CPF:	31230522000103
Nº DA CERTIDÃO:	32102/2019
DATA DE EMISSÃO:	16/04/2019
HORA DE EMISSÃO:	11:27:31
DATA DE VALIDADE:	15/07/2019

IMPRIMIR VOLTAR

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl 66
Ass.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31230522/0001-03
Razão Social: ANA CAROLINA A DE A RUELLA
Endereço: AV AMAZONAS 2228 / NOVA PORTO VELHO / PORTO VELHO / RO / 76820-164

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2019 a 12/06/2019

Certificação Número: 2019051405334671175228

Informação obtida em 23/05/2019, às 16:59:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE ON LINE
23 / 05 / 2019
Dilene

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 67
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA CAROLINA A DE A RUELLA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.230.522/0001-03
Certidão nº: 168365395/2019
Expedição: 26/02/2019, às 10:36:18
Validade: 24/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA CAROLINA A DE A RUELLA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.230.522/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE ON LINE
23 / 05 / 2019

23/05

Prefeitura Municipal de Porto Velho

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 68
Ass.

RELACAO DE NOTAS DE COMPRA

TIPO DO PRODUTO Material de Consumo TIPO DE NOTA: Nota de Compra
UNIDADE GESTORA No. 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
ALMOXARIFADO No. 0009 - ALMOXARIFADO FMS 2019

N. Compra	Serie	Emissao	Fornecedor	Total Nota	Desconto	IPI	Despesas
13		21/05/2019	092084-ANA CAROLINA A DE A RUELLA	1054,80	0,00	0,00	0,00

Empenho	Material			Quantidade Uni	Preco Unitario	% IPI	Incide Desconto
930/2019	839667	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	Quantidade 12,0000	12,0000 UND	27,9000	0,00	NAO
		Lote 1		Vencimento 01/05/2021	Fabricacao		
930/2019	839678	COMPRESSA DE GASE ESTERIL	Quantidade 900,0000	900,0000 ENV	0,8000	0,00	NAO
		Lote 1		Vencimento 01/06/2021	Fabricacao		

Total de Notas Fiscais Listadas: 1

Valor Total das Notas Fiscais: 1.054,80

Prefeitura Municipal de Porto Velho
RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAL
ALMOXARIFADO

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 69
Ass.

Confira os Itens Descriminados Abaixo!!!
Nao Aceitamos Reclamacoes Posteriores!!!

Data: 23/05/2019

Recibo Numero: 3807/2019
Valor do Recibo: 881,75

Requisitante: 486
DIV. DE SERVICO SOCIAL

Quantidade	Un.	Codigo	Valor Medio	Descricao Material
Classificacao: 010002-MATERIAL PENSO				
12,0000	UND	839667	13,4790	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%
900,0000	ENV	839678	0,8000	COMPRESSA DE GASE ESTERIL

Carla dos Santos Coelho
Gerente da Divisão
de Almoxarifado

Recebi os Materiais

Autorizado

Usuario que Digitou: 60814

Separado pelo Servidor

Mandado Judicial

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.05.201
Numero: 000930
Subempenho:0000

redor: 19500 ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA CGC/CPF: 31.230.522/0001-0
ndereco: AV. AMAZONAS 2228 NOVA PORTO VELHO Cidade: PORTO VELHO UF:R

rgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 62
nidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
uncional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades B
lemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUI
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
onte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 79
Ass.

ipo de Credito: Orcamentario Licitacao:
ipo de Empenho: Global Modalidade: Dispensa por Limite
ateg. Empenho: Comum Processo: 08.00171-00/2019

--Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	274.950,31	1.054,80	273.895,51

alor por Extenso: um mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos********

tem	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
01	900,00	ENV	GAZES ESTERIL	0,80	720,00
02	12,00	UND	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%	27,90	334,80

NF. 0013
R$ 1.054,80
22/05/19
s/saldo

Total Geral ... 1.054,80

esponsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

• **3.3.90.39 -** Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais)

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 21 do Decreto 14.707,de 23/08/2017, será de **90** (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para apresentação de prestação de contas será de **20** (até vinte dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas pelo Decreto 14.707, de 23 de agosto de 2017.

Art. 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação, de acordo com a legislação.

Art. 5º- O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2F02B1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 036/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 036/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 13 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.185/I de 25.08.2017:

R E S O L V E:

Art. 1° - SUBSTITUIR a portaria 282/DA/GAB/SEMUSA, as quais aduzem sobre a Comissão de Recebimento de Material de Consumo desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento de Material de Consumo, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
243105	Alaor Serrat de Oliveira	Presidente
107010	Cloves Lima de Souza	Membro
270348	Eliana dos Santos Santana	Membro
103987	Kid Andrade Moreira	Membro
310186	Mônica Martins de Lima	Membro
216798	Orlando de Oliveira Gomes	Membro
280157	Rosinaldo Cavalcante de Souza	Membro
60874	Suíde Félix Semen Júnior	Membro

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:29090BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº37/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº37/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 12 de fevereiro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11/08/2018 e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993:

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 78
Ass.

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados, para compor a *Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato de Gases Medicinais nº 101/PGM/2017, referente ao Processo nº 08.00449/2017* desta Secretária Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DEMAC			
Matrícula	Nome	UNIDADE	FUNÇÃO
23010	Socorro Divani Spinoza	Policlínica Ana Adelaide	Titular
269193	Everson da Silva Vieira	Policlínica Ana Adelaide	Suplente
104761	Wanderleth Ferreira da Silva	Centro de Especialidades Médicas	Titular
248510	Josilene Passos	Centro de Especialidades Médicas	Suplente
119257	Marcelo Tenório Matos	Policlínica José Adelino	Suplente
305310	Marilene Aparecida da Cruz Penati	Maternidade Municipal	Titular
125791	Maria Alzenir Souza da Silva	Maternidade Municipal	Suplente
62422	Marta Maria Cavalcante de Souza	SAMU	Titular
271528	Elaine Cristina dos Santos Lima	SAMU	Suplente
298811	Luciana Von Rondon de Andrade	UPA Zona Leste	Titular
268898	Francieli Katinucia Calegari	UPA Zona Leste	Suplente
299786	Ney Roberto Freire Junior	UPA Zona Sul	Titular
89237	Estela Fabricio da Silva	UPA Zona Sul	Suplente
240820	Marli Rodrigues Dantas Ribeiro	UPA Jaci Paraná	Suplente
311861	Cristiane Lopes Maia	UPA União Bandeirantes	Suplente
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB			
84054	Igor Domingos Araújo de Amorim	Zona Urbana e Rural	Titular
116683	Adailson Jose do Carmo Goncalves	Zona Urbana e Rural	Titular
59362	José Felipe Filho	Zona Urbana e Rural	Titular

Art. 2º – Compete ao Fiscal de Contrato:

Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

• Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;

• Reportar-se sempre ao representante da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;

• Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante Administração;

• Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

• Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os serviços foram entregues em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas, bem como o cronograma de serviços;

• Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;

• Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar imediatamente ao representante da contratada;

• Registrar todas as ocorrências durante o período de execução do contrato e elaborar instrumentos próprios que facilitem a fiscalização, bem como emitir relatório mensal, o qual deverá ser juntado aos autos;

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00171-00/2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 73
Ass.

	i) critérios de reajuste; j) sanções administrativas (previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes no Município, sem prejuízo à responsabilidade civil e criminal, para os casos de inadimplemento); k) critérios ambientais, se houver.			
04	**Despacho do Ordenador de Despesa à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** para realização de análise, com o objetivo de ampliar a qualidade e economicidade das contratações.	N/A	X	X
	Instrução Processual			
05	**Parecer/Despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** com manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo-benefício.	N/A	X	X
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
06	**Análise e manifestação quanto à regularidade da minuta do Termo de Referência/Projeto Básico** realizada pela Superintendência Municipal de Licitações.	N/A	X	X
07	**Mínimo de três cotações de preços** realizadas pela Superintendência Municipal de Licitações, contendo: CNPJ, data, assinatura, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço) e prazo de validade da proposta, assinatura e identificação pelo responsável da empresa, assinatura e identificação pelo servidor responsável pela cotação - (Art. 15, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e normatizações vigentes no Município).	SIM	13/14/15	X
08	**Quadro Comparativo de Preços** elaborado pela Superintendência Municipal de Licitações, devidamente certificado quanto à compatibilidade dos preços com o mercado local e que as empresas são do ramo de atividade pertinente ao objeto da despesa.	SIM	43	X
09	**Despacho emitido pela Superintendente Municipal de Licitações** informando que a hipótese se enquadra em dispensa de licitação por valor nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993. (Art. 50, inciso IV, da Lei Federal nº 9.784/1999, Art. 3º deste Decreto e normatizações vigentes no Município).	N/A	X	X
10	**Documentação relativa à habilitação jurídica** da empresa selecionada, sendo registro comercial no caso de empresa individual ou contrato social ou ato constitutivo no caso de sociedades comerciais, objetivando comprovar que ela é do ramo de atividade do objeto da despesa - (Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	19 E 20	X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00171-00/2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 74
Ass.

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
11	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	21 A 25	X
12	**Formalização do Termo de Referência/Projeto Básico definitivo** pela Superintendência Municipal de Licitações, assinando como órgão revisor.	N/A	X	X
13	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** por meio de assinatura no Termo de Referência/Projeto Básico definitivo (Art. 25 da Lei Complementar nº 648/2017 e alterações).	SIM	04	X
14	**Controle de Execução Orçamentária - CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	SIM	47	X
15	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, com data e assinatura.	SIM	50	X
16	**Parecer Jurídico** da Procuradoria-Geral do Município (Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93).	N/A	X	X
17	**Publicação no D.O.M. do Termo de Validação por Dispensa** emitido pelo Assessor Técnico ou cargo correspondente e pelo Ordenador de Despesa para a Contratação direta da empresa selecionada (Decreto Municipal nº 10.281. de 30 de janeiro de 2006).	N/A	X	X
18	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	**SIM**	52	X
19	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	52	X
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
20	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	52	X
21	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e	SIM	60 A 67	X

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00171-00/2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 75
Ass.

	autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).			
22	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, quando for o caso, observando o art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A	X	X
23	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A	X	X
24	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A	X	X
25	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	**N/A**	X	X
26	**Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	**N/A**	X	X
27	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	59	X
Procedimento		**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
28	**Termo de Recebimento**, quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**N/A**	X	X
29	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	**N/A**	X	X
30	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	60 A 67	X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo V do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018

Formulário de Conferência de Procedimentos para Compra e Serviços por Dispensa de Licitação em Razão do valor nos Termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO Nº: 08.00171-00/2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fl. 76
Ass.

31	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro em sistema informatizado dos números dos tombamentos.	SIM	68	X
32	**Relatório** expedido pela Unidade Executora de Controle Interno da Unidade Requisitante, analisando o recebimento do objeto contratado consoante com as cláusulas contratuais.	N/A	X	X
33	**Nota de Subempenho/Liquidação** emitida pela unidade requisitante, com preço unitário, marca, quantidade, retenção dos impostos, volume e dimensão, quando for o caso (especificação completa do produto ou serviço).	**N/A**	X	X
34	**Assinatura na Nota de Subempenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	N/A	X	X
35	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.	N/A	X	X
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**
36	**Comprovantes do pagamento** efetuado.	N/A	X	X
37	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ **para arquivamento**.	N/A	X	X

OBSERVAÇÕES:

1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;

2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A);

3) DISPENSA DE LICITAÇÃO É EXCEÇÃO À REGRA, PORTANTO DEVE SER UTILIZADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TÃO SOMENTE QUANDO DEMONSTRADO O INTERESSE PÚBLICO. A REGRA É PLANEJAR E LICITAR.

Porto Velho/RO, 28 de Maio de 2019

DILENE R. REIS
CAD. 105520

Nº do Documento: 01-08.00171-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CORE/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Encaminhamos Processo em epígrafe com nota fiscal abaixo relacionada, para análise e posterior envio ao CFMS para liquidação e demais providências. Nota fiscal lançada no CMCetil dia 26/04/19. Certidões de Regularidade Fiscal atualizadas.

Fornecedor: ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA
Empenho nº.: 00930/2019
Nota Fiscal nº.: 0013
Valor: R$ 1.054,80 (Hum mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Sem mais.

Elaborado por:_

Dilene R. Reis
Cad. 105520

De Acordo:_

Carla dos Santos Coelho Silva
Gerente da Divisão de Almoxarifado/SEMUSA

Nº do Documento: 01-08.00171-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, para fins de análise e parecer da Comissão de Análise Processual, com nota fiscal abaixo relacionada e devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento. Conforme adscrito fls. 77.

Sem mais.

Carlos Vlaxio
Cad. 23060

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretora Departamento Administrativo
Dec. nº 3.914/I

RELATÓRIO n° 263/SEMUSA/CCP/2019

Processo n°: 08.00171-000/2019

Interessado: DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

Paciente: VALTEIR AMORIM DE MORAIS – PROCESSO JUDICIAL N° 7038785-90.2018.8.22.0001/1° JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA.

Assunto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (*GAZE ESTÉRIL E CLOREXIDINE DEGERMANTE*).

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação AQUISIÇÃO DE INSUMOS (*GAZE ESTÉRIL E CLOREXIDINE DEGERMANTE*), através do processo judicial N° 7038785-90.2018.8.22.0001/1° JUIZADO DA FAZENDA PUBLICA, para atender o paciente VALTEIR AMORIM DE MORAIS, encaminhados aos membros da Comissão para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) - do Decreto n° 15.403 de 23/08/2018 às folhas n° .

1.2 Instruído com folhas numeradas do 01 á 74 constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando n° 119/DAB/DSS/SEMUSA, fls. 02;
- Termo de Referência n° 13/2019, fls. 03/04;
- Memorando n° 060/DAB/DSS/SEMUSA, fls. 05;
- Cópia dos Documentos pessoais da paciente , laudo médico, receituário, fls. 06/11;
- Cópia da Sentença do Poder Judiciário da 1ª Vara de justiça de Rondônia, fls. 12;
- Cotações de preços, fls. 13/18;
- Documentação jurídica e fiscal da Empresa ANA CAROLINA A DE A RUELLA, fls. 19/25;
- Cartão CNPJ das demais empresas, fls 26/42
- Quadro Comparativo de Preço, fls. 43;
- Certidão, fls 44/45;
- Despacho DA/SEMUSA à DOF/SEMUSA, fls. 49;46,
- CEO destaque n° 427, fls. 47;
- Reserva de Saldo Orçamentário n° 343, fls. 50;

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

- Empenho nº 930/2019, fls 52,55;
- Termo de Ratificação nº24/2019, fls. 54;
- DOMER 2459, Publicação do Termo de Ratificação, fls. 57;
- **Nota Fiscal nº 13 da Empresa ANA CAROLINA A DE A RUELLA, no valor de R$ 1.054,80 fls. 59;**
- Certidões Negativas atualizadas, fls.60/67;
- Lançamento de entrada de notas de compra, fls. 68;
- Recibo de entrega, fls 69;
- DOMER 2397, Publicação da Portaria da Comissão de Recebimento de Material de Consumo, fls. 71;
- Check list para analise e pagamento, fls. 72/76;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - do Decreto nº 14.403/2018, às folhas nº 75/79, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00171-000/2019, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Portanto, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento da nota fiscal relacionada acima, na forma da lei.

Porto Velho, 03 de Junho de 2019.

Diêime C M Pereira – Cad. 271312(Membro)

Portaria nº 183/GAB/SEMUSA/2018 – DOM5419

Av. Jorge Teixeira, 1146 – Nova Porto Velho - CEP: 76.820-116 Porto Velho/RO – Fone (69) 3901-2941

79º	Ana Caroline Santos Monteiro	80,0	011.265.412-65
80º	Sônia Maria Rodrigues	79,0	290.574.852-49
81º	Aucinete Souza De Oliveira	79,0	497.863.002-97
82º	Maria Lucileide Almeida Dos Santos Do Sacramento	79,0	597.475.442-53
83º	Mirian Domingos Januario	79,0	622.237.202-34
84º	Fabrício Rocha Da Silva	79,0	634.743.362-15
85º	Isaias Alves Da Costa	79,0	974.685.765-72
86º	Vera Nilce Souza Silva	79,0	727.067.912-68
87º	Alessandra Dias	79,0	725.041.292-20
88º	Jamariqueli Militino Facini	79,0	866.061.152-72
89º	Débora Ferreira Da Silva Feitosa	79,0	834.945.022-34
90º	Zakely Celina Costa Da Costa Carvalho	79,0	729.455.162-68
91º	Marilia Da Silva Chaves	79,0	843.680.712-04
92º	Amlie De Carvalho Barros Vieira	79,0	790.926.162-49
93º	Vanessa Do Nascimento Chaves	79,0	858.950.162-00
94º	Maiara Da Silva Barreto	79,0	948.885.902-49

CARGO: PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS "1º AO 5º ANO" - LOCALIDADE: PORTO VELHO – VAGAS PNE*

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	CPF
1º	Kátia Cilene de Souza	87,0	290.506.422-68
2º	Francisco Adison Chaves Ferreira	87,0	698.523.162-49
3º	Viviane Pinheiro Roca	81,0	764.026.812-53
4º	Daniele Silva Nascimento	81,0	895.090.562-00
5º	Edmar Amaral de Aguiar	66,0	600.407.502-72
6º	Rossiane Gomes Soares	66,0	647.802.282-04
7º	Mirian Ramos Marinho	58,0	606.651.902-63
8º	Manoel Lima de Almeida	57,0	386.114.902-82
9º	Bárbara Maria Macário Cabral	53,0	248.603.873-68
10º	Maria Elizabete Seti	53,0	341.083.352-87

***PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 183/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAÇÃO da Portaria nº 29/GAB/SEMUSA/2017 e **DESIGNAR** os servidores abaixo nomeados para compor a *Comissão de Controle Processual – CCP*, desta Secretária Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
271312	Diêime Cristina Moraes Pereira	Membro da Comissão
272352	Leonam Diego Andrade Moreira	Membro da Comissão
188525	Alcina Ferreira Siqueira	Membro da Comissão

Art. 2º – Das atribuições:

a) *Para o atendimento ao artigo 08 do Decreto nº 14.299 de agosto de 2016, publicado no DOM Nº 5.281 de 30/08/2016 que Dispõe sobre os procedimentos de controle dos atos de gestão referentes à execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal.*

b) *Emissão de Relatório de Conferência de Processo de Despesa.*

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de 18 de Agosto de 2017.

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 184/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro Cládio Ernandes Alves (Matrícula 271271) por Kid Andrade Moreira (Matrícula 103987) da Portaria nº 42/GAB/SEMUSA/2017, a qual nomeia servidores desta Secretária Municipal de Saúde para comporem a Comissão de Recebimento de material de Consumo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

SEMUSA FLS. 81 Assinatura

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 185/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 18 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 06/I de 01 de Janeiro de 2017 que lhe foram conferidos pelo Prefeito, através do inciso XVI, artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para compor a *Comissão de Recebimento de Material Odontológico do Processo Emergencial nº 08.00137/2017*, desta Secretária Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
273392	Andréa Regina Mateus	Membro da Comissão
13425	Márcia de Mendonça Nonato Oliveira	Membro da Comissão
279820	João Ricardo Lins de Souza Carvalho	Membro da Comissão
86315	Ana Cláudia Pereira Marinho	Membro da Comissão

Art. 2º – As Notas fiscais e Relatórios deveram ser atestados por pelo menos 02 membros da ***Comissão de Recebimento de Material Odontológico do Processo Emergencial nº 08.00137/2017***;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir data de 20 de junho de 2017.

ALEXANDRE PORTO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 08.00206-02/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL SULFITE A4)
Origem: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL

Considerando as informações do processo nº 08.00206-00/2017;

Considerando a solicitação da Divisão de Material, fls. 02, bem como o Minuta de Termo de Referência/DMP/SEMUSA/2017 e anexos, fls. 03 a 204;

Considerando a autorização do Sr. Secretário Municipal de Saúde, fls.010;

Considerando a autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 51/2017, referente ao Pregão Eletrônico n. 772/2016, pelo **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL**, concedida pelo aquele órgão gestor da

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00171-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Senhora Secretária,

Encaminhamos os autos para deliberação quanto a liquidação e pagamento da nota fiscal abaixo relacionada, em conformidade com Check List, fls. 72 a 76 e Relatório da Comissão de Análise Processual, fls. 79.

Salientamos que a nota fiscal fora devidamente certificada pela Comissão de recebimento/SEMUSA.

Fornecedor: ANA CAROLINA A DE A RUELLA
Empenho nº.: 000930, fls. 52
Nota Fiscal nº.: 000013, fls. 59
Valor: R$ 1.054,80

Elaborado:

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

De acordo,

TATIANA MEIRELES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA
Em substituição

Ao Fundo Municipal de Saúde.
Autorizo a Liberação do Pagamento nos Termos Legais.
Em: 07/06/19

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 05.06.201
Numero: 000930
Subempenho:0001

Credor: 19500 ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA CGC/CPF: 31.230.522/0001-0
Endereco: AV. AMAZONAS 2228 NOVA PORTO VELHO Cidade: PORTO VELHO UF:R

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 62
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Subempenho
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Limite
Processo: 08.00171-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.054,80	1.054,80	1.054,80	0,00

Valor por Extenso: um mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A NOTA FISCAL No 13, CERTIFICADO POR SAID FELIX, ALAOR S. OLIVEIRA, ORLANDO. GOMES, KID A MOREIRA, CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA, PROCESSO 08.00171-00/2019	1.054,80	1.054,80

18407
299

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 83
Assinatura

Total Geral ... 1.054,80

Responsavel pela Emissao
Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 27790

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Menezes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Nº do Documento: 01-08.00171-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

À CFMS

Sra Coordenadora

Conforme solicitado e autorizado via despacho fl. 82, informamos que foi realizado a liquidação da Nota de Empenho nº 930.
Encaminhamos os autos para demais providências que se fizerem necessárias.

Tatiana M de Assunção
Ger. da Divisão de Contabilidade

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
6 de Junho de 2019

FMS / DOF / DIC
Proc. 85
Fls. 84
Visto

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Ord.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 **Nr.OB.: 299** **Nome Arq.: OBN60117395.T**

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
9500 - ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA	1 5083-0 266-6	1.054,80 01739511977		
Total Geral		1.054,80 — NF. 013		

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
07 JUN 2019
Recepção
2757 - X

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00171-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho fls. 78, informamos que foi efetuado o pagamento da empresa ANA CAROLINA no valor de R$1.054,80 conforme ordem bancária fls. 85. Encaminhamos os autos para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Marcela
Cad. 242173

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Nº do Documento: 01-08.00171-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CORE/SEMUSA

Sra. Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto o pagamento no despacho do CFMS as fls nº 86, é após devolver a este Departamento para outras providências.

Carlos Vláxio
Cad. 23060

Adila de Souza Alexandre
Diretora Departamento Administrativo

Nº do Documento: 01-08.00171-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CORE/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Encaminhamos Processo em epígrafe para que seja arquivado, pois não há mais trâmite com esta CORE.
Sem mais.

Elaborado por:

Dilene R. Reis
Cad. 105520

De Acordo:_

Carla dos Santos Coelho Silva
Gerente da Divisão de Almoxarifado / SEMUSA

Nº do Documento: 01-08.00171-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Sra Gerente

Encaminhamos os autos, para análise contábil quanto a existência de saldo de empenho, e caso haja, adotar as providências pertinentes, após encaminhar para arquivamento, conforme solicitação as fls nº 88.

Elaborado por:

Carlos Vláxio
Cad. 23060

De acordo:

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Administrativo
Dec. 3.914/I

Estado de Rondonia — Posicao de Empenho — 24 de Junho de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/000930 Global Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 1030103172.664000. 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 627
Desdobramento: 3.3.90.32.03.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL 1429
Fonte Recurso: 1027 Recursos do Tesouro - Transferencia de Recursos do SUS - Custeio

Credor: 19500 ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA
Endereco ...: AV. AMAZONAS Fone ..:
Cidade: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Dispensa por Limite
Solicitacao :
No Contrato :
No Convenio :
Emissao: 03.05.2019

Numero: Ano: Data Homologacao
Proc.Compra : 08.00171-00/2019 Ano: 2019
Ano: Contrato Superior .:
Data Convenio:

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº 90
Marcelo
Assinatura

Parcelas

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	05.06.2019	1.054,80	0,00

Valores

Empenhado (Bruto)...:	1.054,80
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	1.054,80
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	1.054,80
Retido.....:	0,00
Total Pago:	1.054,80

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	900,00	ENV	GAZES ESTERIL MARCA ORTOFEM	0,80
2	12,00	UND	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% MARCA RI O QUIMICA	27,90

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
294809	03.05.19	Baixa do Reservado		2019/000930 Reserva no 343
		Cronograma de Desembolso: Mes 4 — Valor 1.054,80		
294810		Empenho Global		2019/000930
		Cronograma de Desembolso: Mes 5 — Valor 1.054,80		

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

385660	05.06.19	Subempenho		0001/000930
		LIQUIDACAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A NOTA FISCAL No 13, CERTIFICADO POR SAID FELIX, ALAOR S. OLIVEIRA, ORLANDO. GOMES, KID A MOREIRA, CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA, PROCESSO 08.00171-00/2019		
390427	06.06.19	Pagamento de Subempenho 299		0001/000930 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CU
		Ordem Bancaria 0000299 PROC. 08.00171-00/2019 PAGAMENTO DO		

Posicao de Empenho

Estado de Rondonia

Prefeitura Municipal de Porto Velho

NOTA FISCAL 13.

Liquidado no Mes .: 1.054,80 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes: 1.



Nº do Documento: 01-08.00171-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao CFMS,

Sra. Coordenadora,

Em atendimento ao despacho fls. 89, informamos que foi realizado análise contábil nos autos e destacamos a inexistência de saldo de empenho, conforme posição de empenho fls. 90. Encaminhamos os autos para conhecimento e providências.

De acordo,

Tatiana M de Assunção
Ger. Da Div. de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00171-000/2019
Interessado....: DSS/SEMUSA
Assunto.....: MANDADO JUDICIAL - SEMUSA (URGENTE)
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhor Gerente,

Considerando a análise contábil realizada consoante às fls. 92, encaminhamos os autos em epígrafe para providências quanto ao ARQUIVAMENTO.

Elaborado por:

Fernanda Cristina C. Nunes
Assistente Administrativo

De acordo:

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.05.2019
Numero: 000930
Subempenho:0000

Credor: 19500 ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA CGC/CPF: 31.230.522/0001-03
Endereco: AV. AMAZONAS 2228 NOVA PORTO VELHO Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Limite
Processo: 08.00171-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	274.950,31	1.054,80	273.895,51

Valor por Extenso: um mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos*********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	900,00	ENV	GAZES ESTERIL MARCA ORTOFEM	0,80	720,00
002	12,00	UND	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% MARCA RIO QUIMICA	27,90	334,80

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 94
Assinatura

Total Geral ... 1.054,80

Responsavel pela Emissao
Jideao Dias de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Menezes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA
Eliana Pasmi
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.05.2019
Numero: 000930
Subempenho:0000

Credor: 19500 ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA CGC/CPF: 31.230.522/0001-03
Endereco: AV. AMAZONAS 2228 NOVA PORTO VELHO Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Global
Categ. Empenho: Comum

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Limite
Processo: 08.00171-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
350.000,00	274.950,31	1.054,80	273.895,51

Valor por Extenso: um mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos*********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	900,00	ENV	GAZES ESTERIL MARCA ORTOFEM	0,80	720,00
002	12,00	UND	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% MARCA RIO QUIMICA	27,90	334,80

FMS/DOF/DIC
Proc.
Fls.nº: 95
Assinatura

Total Geral ... 1.054,80

Responsavel pela Emissao
Jideao Reis de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meirelles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador de Despesa
Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 03.05.2019
Numero: 000930
Subempenho:0000

edor: 19500 ANA CAROLINA A. DE A. RUELLA CGC/CPF: 31.230.522/0001-03
dereco: AV. AMAZONAS 2228 NOVA PORTO VELHO Cidade: PORTO VELHO UF:RO

gao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 627
idade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ncional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
emento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
nte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

po de Credito: Orcamentario Licitacao:
po de Empenho: Global Modalidade: Dispensa por Limite
teg. Empenho: Comum Processo: 08.00171-00/2019

-Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
350.000,00	274.950,31	1.054,80	273.895,51

lor por Extenso: um mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos*********

em	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
1	900,00	ENV	GAZES ESTERIL	0,80	720,00
2	12,00	UND	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2%	27,90	334,80

FMSIDOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 96
Assinatura

Total Geral ... 1.054,80

sponsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Tatiana Mendes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

FOLHA: 97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.00171/2019 (VOLUME: 01)
NUMERADO DA FOLHA 01 Á 97, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 09 / 07 / 2019

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA